



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 169 / 2008
2008.

Porto Velho, 06 de agosto de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar teor constante na Portaria nº. 118 de 26 de junho de 2008.

Onde se lê:

Equipe de Apoio: Iranete Moraes de Oliveira

Equipe 03-Pregoeira: Iranete Moraes de Oliveira.

Leia-se:

Equipe de Apoio: Iranete Moraes da Silva

Equipe 03-Pregoeira; Iranete Moraes da Silva.

Dê ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM